



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PROJETO DE LEI Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 3.635.000,00 (Três Milhões Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Crédito Suplementar no valor global de 3.635.000,00 (Três Milhões Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	CO	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 – CHEFIA DO GABINETE	4.243.134.2195	MANUT.MAQUILAPAR.VÉIC. OFIC. MECANICA	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 50.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 – CHEFIA DO GABINETE	4.243.134.2118	CONSELHO TUTELAR	4.4.9.0.52	2500	0000	R\$ 10.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 – CHEFIA DO GABINETE	4.243.134.2118	CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 10.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 – CHEFIA DO GABINETE	4.243.134.2118	CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.14	2500	0000	R\$ 5.000,00
10 – SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	91 – DESP. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	23.692.189.1248	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	3.3.5.0.41	2500	0000	R\$ 100.000,00
10 – SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	92 – DEP. DA INTEGRAÇÃO SOCIAL	13.122.190.2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 30.000,00
10 – SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	92 – DEP. DA INTEGRAÇÃO SOCIAL	13.122.190.2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 15.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	64 – DEP. MOBILIDADE URBANA	15.451.54.1009	ABER.,PROLONG. PAVIMENT. E REF. VIAS URB	4.4.9.0.51	2500	0000	R\$ 100.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	63 – DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	15.452.186.2016	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	4.4.9.0.51	2500	0000	R\$ 50.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	63 – DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	15.452.186.2016	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 30.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	63 – DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	15.452.186.2016	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 50.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	63 – DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	15.452.186.1242	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA PRAÇAS E PARQUES	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 10.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	63 – DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	15.452.186.1242	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA PRAÇAS E PARQUES	4.4.9.0.52	2500	0000	R\$ 20.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	63 – DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	15.452.186.1242	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA PRAÇAS E PARQUES	4.4.9.0.51	2500	0000	R\$ 200.000,00

*“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	CO	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	63 – DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	15.451.54.1225	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO	4.4.9.0.51	2500	0000	R\$ 30.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	63 – DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	15.451.54.1225	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 30.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	63 – DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	15.451.54.1225	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 50.000,00
10 – SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	92 – DEP. DA INTEGRAÇÃO SOCIAL	27.122.110.2159	MANUT. DAS ATIVIDAD. DO DESPORTO E LAZER	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 50.000,00
10 – SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	92 – DEP. DA INTEGRAÇÃO SOCIAL	27.122.110.2159	MANUT. DAS ATIVIDAD. DO DESPORTO E LAZER	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 30.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	62 – DEP. DE PLANEJAMENTO E URBANISTICO	26.782.54.2320	MANUT.,CONSER. E SINAL. DE LOGRAD URBANO	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 100.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	62 – DEP. DE PLANEJAMENTO E URBANISTICO	15.451.54.1031	SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 10.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	62 – DEP. DE PLANEJAMENTO E URBANISTICO	26.782.54.2320	MANUT.,CONSER. E SINAL. DE LOGRAD URBANO	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 100.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	63 – DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	15.452.186.1242	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA PRAÇAS E PARQUES	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 10.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	62 – DEP. DE PLANEJAMENTO E URBANISTICO	15.451.54.1031	SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 10.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	62 – DEP. DE PLANEJAMENTO E URBANISTICO	15.451.54.1031	SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	4.4.9.0.51	2500	0000	R\$ 50.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	62 – DEP. DE PLANEJAMENTO E URBANISTICO	15.451.54.1029	CONST. E CONSERV. DE PARADAS DE ÔNIBUS	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 20.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	16 – COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	4.122.110.2049	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. OBRAS	3.3.9.0.40	2500	0000	R\$ 30.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	16 – COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	4.122.110.2049	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. OBRAS	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 30.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	16 – COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	4.122.110.2049	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. OBRAS	3.3.9.0.14	2500	0000	R\$ 5.000,00
5 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	55 – SETOR DE PROTEÇÃO ANIMAL	20.604.192.1249	CONTROLE DESCENDENTES CÃES E GATOS	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 50.000,00
5 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	55 – SETOR DE PROTEÇÃO ANIMAL	20.604.192.1249	CONTROLE DESCENDENTES CÃES E GATOS	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 30.000,00
5 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	55 – SETOR DE PROTEÇÃO ANIMAL	20.602.187.1246	INC.A PROD.E DIST.ALIM. ORIG. ANI. E VEG	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 15.000,00
5 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	55 – SETOR DE PROTEÇÃO ANIMAL	20.602.187.1246	INC.A PROD.E DIST.ALIM. ORIG. ANI. E VEG	3.3.9.0.35	2500	0000	R\$ 20.000,00
5 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	53 – DEP. DE MEIO AMBIENTE	20.541.188.2371	AQUIS.PROD.E DIST. DE MUDAS NAT. E EXOTI	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 10.000,00
5 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL	53 – DEP. DE MEIO AMBIENTE	18.541.61.2007	MOVIMENTO CIDADE LIMPA	4.4.9.0.52	2500	0000	R\$ 5.000,00

*“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	CO	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
E MEIO AMBIENTE							
5 – SEC. MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	53 – DEP. DE MEIO AMBIENTE	18.541.61.2007	MOVIMENTO CIDADE LIMPA	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 20.000,00
5 – SEC. MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	52 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.605.187.1247	IMP. E APOIO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL	3.3.9.0.35	2500	0000	R\$ 10.000,00
5 – SEC. MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	15 – DEP. COORD. GERAL DO MEIO RURAL	20.122.110.2313	MANUT.MAQUI.APAR.VÉIC. OFIC. MECANICA	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 100.000,00
5 – SEC. MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	15 – DEP. COORD. GERAL DO MEIO RURAL	20.122.110.2313	MANUT.MAQUI.APAR.VÉIC. OFIC. MECANICA	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 150.000,00
5 – SEC. MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	15 – DEP. COORD. GERAL DO MEIO RURAL	20.122.110.2193	MANUT. SEC. INFRAESTRUTURA E ORDEN.RURAL	3.3.9.0.93	2500	0000	R\$ 10.000,00
5 – SEC. MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	15 – DEP. COORD. GERAL DO MEIO RURAL	20.122.110.2193	MANUT. SEC. INFRAESTRUTURA E ORDEN.RURAL	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 20.000,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	42 – DEP. DE FINANÇAS	4.123.110.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA FAZENDA E PLANEJAM	3.3.9.0.40	2500	0000	R\$ 20.000,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	42 – DEP. DE FINANÇAS	4.123.110.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA FAZENDA E PLANEJAM	3.3.9.0.14	2500	0000	R\$ 5.000,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	13 – DEP. DE COORD. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	28.846.0.2360	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	3.3.9.0.47	2500	0000	R\$ 100.000,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	13 – DEP. DE COORD. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	4.126.110.1238	MODERNIZAÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	3.3.9.0.40	2500	0000	R\$ 150.000,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	13 – DEP. DE COORD. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	4.122.110.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	4.4.9.0.52	2500	0000	R\$ 20.000,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	13 – DEP. DE COORD. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	4.122.110.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.40	2500	0000	R\$ 50.000,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	13 – DEP. DE COORD. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	4.122.110.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 100.000,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	13 – DEP. DE COORD. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	4.122.110.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.36	2500	0000	R\$ 50.000,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	13 – DEP. DE COORD. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	4.122.110.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.35	2500	0000	R\$ 50.000,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	13 – DEP. DE COORD. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	4.122.110.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 30.000,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	13 – DEP. DE COORD. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	4.122.110.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.14	2500	0000	R\$ 5.000,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	1 – UNID SUBORDINADA	4.122.110.2367	MELHORIA.EXPANSÃO MAN.DO ESPAÇO FIS.SEDE	4.4.9.0.51	2500	0000	R\$ 50.000,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	1 – UNID SUBORDINADA	4.122.110.2367	MELHORIA.EXPANSÃO MAN.DO ESPAÇO FIS.SEDE	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 50.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 – CHEFIA DO GABINETE	4.243.134.2195	MANUT.MAQUI.APAR.VÉIC. OFIC. MECANICA	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 30.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 – CHEFIA DO GABINETE	4.131.110.2365	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA IMPRENSA	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 30.000,00
2 – GABINETE DO	12 – CHEFIA DO	4.122.110.2344	MANUT. DOS CONSELHOS	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 5.000,00

*“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	CO	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
PREFEITO	GABINETE		MUNICIPAIS				
2 - GABINETE DO PREFEITO	12 - CHEFIA DO GABINETE	4.122.110.2344	MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3.3.9.0.14	2500	0000	R\$ 5.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	12 - CHEFIA DO GABINETE	4.122.110.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	4.4.9.0.52	2500	0000	R\$ 10.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	12 - CHEFIA DO GABINETE	4.122.110.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 10.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	12 - CHEFIA DO GABINETE	4.122.110.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.9.0.35	2500	0000	R\$ 5.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	12 - CHEFIA DO GABINETE	4.122.110.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 5.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	12 - CHEFIA DO GABINETE	4.122.110.1236	REAPARELHAMENTO DO CONTROLE INTERNO	4.4.9.0.52	2500	0000	R\$ 10.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	12 - CHEFIA DO GABINETE	4.122.110.1235	REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA JURIDICA	4.4.9.0.52	2500	0000	R\$ 10.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	12 - CHEFIA DO GABINETE	4.62.110.2364	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	4.4.9.0.52	2500	0000	R\$ 10.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	12 - CHEFIA DO GABINETE	4.62.110.2364	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	3.3.9.0.46	2500	0000	R\$ 5.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	12 - CHEFIA DO GABINETE	4.62.110.2364	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	3.3.9.0.40	2500	0000	R\$ 5.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	12 - CHEFIA DO GABINETE	4.62.110.2364	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 10.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	12 - CHEFIA DO GABINETE	4.62.110.2364	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	3.3.9.0.14	2500	0000	R\$ 10.000,00
6 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	62 - DEP. DE PLANEJAMENTO E URBANISTICO	15.451.54.1029	CONST. E CONSERV. DE PARADAS DE ÔNIBUS	4.4.9.0.51	2500	0000	R\$ 50.000,00
6 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	62 - DEP. DE PLANEJAMENTO E URBANISTICO	15.451.54.1029	CONST. E CONSERV. DE PARADAS DE ÔNIBUS	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 50.000,00
6 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	16 - COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	28.843.0.12	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA	3.2.9.0.21	2500	0000	R\$ 200.000,00
6 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	16 - COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	20.122.110.2195	MANUT.MAQUILAPAR.VÉIC. OFIC. MECANICA	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 100.000,00
6 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	16 - COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	20.122.110.2195	MANUT.MAQUILAPAR.VÉIC. OFIC. MECANICA	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 150.000,00
6 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	16 - COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	4.122.110.2049	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. OBRAS	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 15.000,00
5 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	55 - SETOR DE PROTEÇÃO ANIMAL	20.604.192.1250	CAMPANHA PROTEJA SEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 10.000,00
5 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	55 - SETOR DE PROTEÇÃO ANIMAL	20.604.192.1250	CAMPANHA PROTEJA SEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 20.000,00
5 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	53 - DEP. DE MEIO AMBIENTE	18.541.61.2007	MOVIMENTO CIDADE LIMPA	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 20.000,00
5 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	52 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.605.187.1247	IMP. E APOIO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL	4.4.9.0.52	2500	0000	R\$ 10.000,00
5 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	52 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.605.187.1247	IMP. E APOIO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 10.000,00
5 - SEC.MUN. DA	52 - FUNDO MUNICIPAL	20.605.187.1247	IMP. E APOIO DA FEIRA DO	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 10.000,00

*“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	CO	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	DE DESENVOLVIMENTO RURAL		PRODUTOR RURAL				
5 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	15 – DEP. COORD. GERAL DO MEIO RURAL	20.606.54.2319	MAN. E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 100.000,00
5 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	15 – DEP. COORD. GERAL DO MEIO RURAL	20.606.54.2319	MAN. E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 150.000,00
5 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	15 – DEP. COORD. GERAL DO MEIO RURAL	20.122.110.2193	MANUT. SEC. INFRAESTRUTURA E ORDEN.RURAL	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 15.000,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	42 – DEP. DE FINANÇAS	4.129.110.2353	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	3.3.9.0.14	2500	0000	R\$ 5.000,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	42 – DEP. DE FINANÇAS	4.123.110.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA FAZENDA E PLANEJAM	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 10.000,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	42 – DEP. DE FINANÇAS	4.123.110.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA FAZENDA E PLANEJAM	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 5.000,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	14 – CCORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	4.123.110.1239	REAPARELHAMENTO SECRETARIA DA FAZENDA	4.4.9.0.52	2500	0000	R\$ 10.000,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	13 – DEP. DE COORD. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	4.122.110.1237	REAPARELHAMENTO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	4.4.9.0.52	2500	0000	R\$ 10.000,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	1 – UNID SUBORDINADA	4.122.110.2367	MELHORIA,EXPANSÃO MAN.DO ESPAÇO FIS.SEDE	4.4.9.0.39	2500	0000	R\$ 30.000,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	1 – UNID SUBORDINADA	4.122.110.2367	MELHORIA,EXPANSÃO MAN.DO ESPAÇO FIS.SEDE	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 50.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 – CHEFIA DO GABINETE	4.243.134.2118	CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 10.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 – CHEFIA DO GABINETE	4.122.110.2344	MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 5.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 – CHEFIA DO GABINETE	4.122.110.2064	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - GABINETE	3.3.9.0.39	2500	0000	R\$ 30.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 – CHEFIA DO GABINETE	4.122.110.2064	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - GABINETE	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 20.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 – CHEFIA DO GABINETE	4.122.110.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.9.0.14	2500	0000	R\$ 5.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 – CHEFIA DO GABINETE	4.122.110.1234	REAPARELHAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	4.4.9.0.52	2500	0000	R\$ 10.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 – CHEFIA DO GABINETE	4.62.110.2364	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	3.3.9.0.30	2500	0000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							<b>R\$ 3.635.000,00</b>

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o art. 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício financeiro de 2022.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL EM 17 DE FEVEREIRO  
DE 2023.**

**LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 002/2023, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentaria Anual de 2023”.

A suplementação se faz necessária para inclusão do Superávit Financeiro do Exercício de 2022 a fim de reforçar as dotações orçamentária para o custeio das despesas correntes durante o exercício de 2023.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente

  
**LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”*